



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE SANTA MÔNICA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 031/2020 de 25 de Março de 2020.



<http://santamonica.pr.gov.br/>

Sexta-feira, 16 de Outubro de 2020

Ano I | Edição nº 100

Página 1 de 2

## Sumário

<b>Departamento de Recursos Humanos</b> .....	2
Portaria 134_2020 - Concede Férias .....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Mônica - PR, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santamonica.pr.gov.br](http://www.santamonica.pr.gov.br) - lei municipal nº 031/2020 e decreto nº 046/2020 .

Certificado por Sergio José Ferreira - Município de Santa Mônica - PR





# Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 134/2020.

SÚMULA:- Concede Férias e dá Outras Providências.

**SERGIO JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder ao Senhor **RENATO COSTA NUNES**, Servidor detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo, junto a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, desta municipalidade, férias por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 19 de outubro de 2020, relativo ao período aquisitivo de 20/12/2018 a 19/12/2019, conforme o Art. 94 da Lei 014/2003 de 28/08/2003, e aviso de férias arquivado no Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º-** Esta Portaria estará em vigor a partir de 19 de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.

**SERGIO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal